**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 09 de junho de 2021 | **HORÁRIO** | 14h às 17h |
| **LOCAL** | Reunião Virtual (via Plataforma Zoom) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 14h05min | 17h |
| Francisco Ricardo Klein | Coordenador da COAF | 14h35min | 17h |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador da CEF | 14h04min | 17h |
| Patricia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 13h50min | 17h |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CED | 14h29min | 17h |
| Silvya Helena Caprario | Vice Presidente | 14:43min | 17h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Felipe Rockenbach – Gerência Administrativa Financeira |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiros** | - |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | - |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral  Larissa Milioli - Assessora Especial da Presidência  Fernando Volkmer – Assistente Administrativo (Secretário) |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação de Súmulas anteriores do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Não ocorreu |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Felipe Rockenbach |
| **Comunicado** | Reprogramação Orçamentária – O Gerente Administrativo Financeiro expôs a situação financeira atual do conselho, com a necessidade de refazer as previsões de receitas e despesas previstas para a Reprogramação Orçamentária 2021. Comentou sobre as diretrizes e prazos para a revisão orçamentária, ainda não enviadas pelo CAU/BR aos CAU/UF. Também expôs que a previsão é de pouco avanço de receita na reprogramação, mesmo considerando o cancelamento do reajuste das taxas para o exercício 2021.  Expôs que a previsão do percentual de comprometimento da receita com a despesa de pessoal para 2021, mantendo-se os parâmetros atuais, é de quase 55%, percentual limite das diretrizes orçamentária. E, somados os demais benefícios, o percentual atinge 62% do comprometimento da receita do Conselho.  Informou que o reajuste salarial dos empregados previsto no orçamento 2021 foi de 5,5%, mas, que devido à inflação que vem crescendo, estima-se que esse percentual feche em cerca de 8,5%, que para ser concedido deverá ser feito um ajuste no orçamento no momento da Reprogramação. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Suspensão das atividades presenciais e home office do CAU/SC;** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente - Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | Será feita uma consulta eletrônica aos conselheiros para a retomada presencial das reuniões, estabelecendo quem teria interesse de comparecer à sede ou a local a ser definido (auditório externo, por exemplo). Com as informações de capacidade e disponibilidade e interesse, o assunto retornará na próxima reunião extraordinária (ou ordinária) do CD-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Pleito Comitê de Empregados 2021-2022.** |
| **Fonte** | Ofício n. 002/2021 - Comitê dos Empregados 2021 - CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerência Geral – Jaime T Chaves |
| **Encaminhamento** | Inicialmente o Gerente Jaime fez a apresentação do ofício encaminhado pelo Comitê dos Empregados do CAU/SC que contém os pleitos formulados e respectivas justificativas/embasamento:  1. Aumento do valor bruto do Vale Alimentação dos empregados do CAU/SC e redução do percentual do desconto deste benefício em folha de pagamento.  2. Regulamentação do Home Office para implementação de regime hibrido ou remoto após pandemia com aquisição de sistema de processos.  3. Concessão de Auxílio- Bolsa Estudos.  4. Recesso de Final de Ano 2021- 2023.  5. Além desses quatro pleitos também houve o requerimento para retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ordinatória nº 39/2019 do CAU/SC que objetiva à análise e possíveis sugestões de adequações na carga horária dos empregados do CAU/SC.  Os membros do Conselho Diretor discutiram e fizeram as seguintes ponderações sobre cada pleito, definindo alguns encaminhamentos.  **Referente aos pleitos 1 e 3** – Considerando o cenário atual apresentado inicialmente pelo Gerente Filipe, principalmente sobre a atual projeção do comprometimento de folha, que está em quase 55% e incluindo os benefícios chega a 62%, qualquer aumento de despesa é impraticável, sobretudo considerando a necessidade de se realizar novas contratações para o Conselho.  Os esforços do CD-CAU/SC serão direcionados para conseguir conceder o reajuste do INPC tanto para salário, quanto para o vale alimentação, considerando que foi previsto 5,5% de reajuste no orçamento e a previsão apresentada é de cerca de 8,5%.  **Referente ao pleito 2 -** O CD acredita não se tratar necessariamente de um benefício trabalhista. De qualquer forma, a adoção de outra modalidade de trabalho até poderá vir a ser estudada mais adiante, principalmente depois da implementação da retomada do trabalho presencial, considerando o cenário atual da pandemia e da vacinação.  **Referente ao pleito 4** - O CD descarta estabelecer a questão do não expediente de final de ano como benefício trabalhista e considera não ocorrer o fechamento do Conselho nesse período do ano.  Entende, porém, que alteração na jornada de trabalho nesse período, além de serem feitas anualmente, podem observar um prazo razoável de antecedência, que inclusive permita observar o cenário do momento e de cada ano.  O objetivo, para 2021, é que no mês de outubro seja definido o formato de expediente do final de ano, com a participação do Comitê de Empregados.  **Referente ao pleito 5** – Queé tratado como requerimento de retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria Ordinatória nº 39/2019 do CAU/SC.  Inicialmente, constatou-se que a referida Portaria na realidade prorrogou até 02.06.2020 a vigência da Portaria Ordinatória nº 17/2019 do CAU/SC, que dispôs sobre a “instituição do Grupo de Trabalho - GT para realização de estudos sobre a carga horária dos empregados no CAU/SC”, para realização de estudos sobre a viabilidade de redução da carga horária com redução salarial dos Empregados do CAU/SC, entre outros objetivos.  A instituição desse GT, que é fruto de concessão já ocorrida em negociações do passado, ficou a cargo da Presidência, considerando a sua competência regimental para instituir GT’s no âmbito do Conselho.  Nesse sentido, o CD entende que a análise de eventual retomada e apuração dos trabalhos realizados devem ficar por conta da Presidência e, quando ou se for oportuno, poderá apresentar eventual proposta ao CD.  Ao final o CD designou alguns membros, no caso a presidente, juntamente com a vice-presidente Silvya e o coordenador Francisco, para se reunirem com o Comitê de Empregados para reportar as ponderações do CD-CAU/SC.  Frisaram a importância de ressaltar o atual cenário (pandemia; não crescimento da receita; não reajuste das taxas pelo CAU/BR; nova gestão assumindo; a necessidade de se efetuas novas contratações; a capacidade do CAU/SC conseguir manter os salários e benefícios atuais e, principalmente; o esforço para se conseguir recompor as perder salariais por meio da concessão do reajuste salarial. |

Esta Súmula foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 03/08/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Francisco Ricardo Klein; Gogliardo Vieira Maragno e Silvya Helena Caprario.

**Fernando Volkmer**

**Assistente Administrativo**

**Secretário da Reunião**

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |  |
| --- | --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**  **Presidente do CAU/SC** | |
|  | |
|  |